

Joelma Vilma de Andrade  
Primeira Secretária  
CPF: 009.535.624-09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
CNPJ: 24.528.218/0001-81  
( ) APROVADO POR UNANIMIDADE  
(X) APROVADOR POR 7 VOTOS A 1  
( ) REPROVADO POR VOTOS A  
SALA DAS SESSÕES MANOEL SINFONIO BEZERRA  
04/06/2022

Flavio Aciole Pereira  
Segundo Secretário  
CPF: 031.948.384-31

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO

CNPJ: 24.528.218/0001-81

Rua São Sebastião, SN – Centro – CEP 59.540-000 - FONE (84) 3268-2212

REQUERIMENTO Nº 054/2022

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a vossa excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do plenário, e se aprovado seja enviado ao executivo.

- **REQUERENDO-LHE:** requer, conforme Regimento Interno da Casa, e Lei Orgânica Municipal, cumprimento da Lei Municipal nº 418/2017 referente a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais e a serviço do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

**JUSTIFICATIVA EM PLENARIO;**

É fato que o avanço nos mecanismos de transparência com o uso do dinheiro público deveria atingir TODA ADMINISTRAÇÃO, entretanto, embora o esforço legislativo nesse sentido, ainda se encontra barreiras.

Assim sendo, justifica-se o presente requerimento.

Caiçara Do Rio Do Vento – RN, 06 de junho de 2022.

FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR

Vereador do PSC

Recebi em 06/06/2022

Responsável